



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



### EDITAL 01/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, **visando o preenchimento de diversas vagas**, por meio de contratação por tempo determinado, e formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar do Município de Rio Paranaíba nº73 de 2017 e na Lei Complementar Federal nº 173 de 2020, nos seguintes termos:

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

**1.2** O Processo Seletivo será constituído por análise de currículo e avaliação de títulos, de caráter classificatório.

**1.3** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestado admissional.

**1.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### II – DAS VAGAS

**2.1** Formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público.

**2.2** Os candidatos que fizerem a opção pelas vagas na Zona Rural e Distritos não terão transporte oferecido pelo município de Rio Paranaíba.

**2.3** Caso surgir novas vagas, não haverá realocação de candidatos contratados, assim como não haverá possibilidade de voltar a listagem.

**2.4** O candidato que for convocado e não comparecer e/ ou não aceitar a vaga será realocado no final da lista.

#### III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

##### **3.1 Cargo: Agente Administrativo – 1 (uma) Vaga**

Remuneração-IGH: VI Valor R\$ 1.835,06

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo.

**Local de trabalho:** Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga.

##### **3.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde- Cadastro Reserva**

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 2.604,00

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio.

##### **Local de Trabalho:**

1- Abaeté dos Mendes (Zona Rural): Cadastro de Reserva;

2- São João/ São Pedro (Zona Rural): Cadastro de Reserva;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



- 5- UBS São Francisco: Cadastro de Reserva;
- 6- UBS Novo Horizonte: Cadastro de Reserva;
- 7- UBS Olhos D'Água: Cadastro de Reserva.

### **3.3 Cargo: Agente de Combate a Endemias – 01 (uma) vaga**

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 2.604,00

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio.

**Local de Trabalho: Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): 01 (uma) vaga**

### **3.4 Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário- Cadastro Reserva**

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.412,27

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Fundamental Completo.

**Local de trabalho: Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro Reserva**

### **3.5 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.412,27

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

- 1- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga;
- 2- Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro de Reserva.

### **3.6 Cargo: Dentista- Cadastro Reserva**

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 3.247,24

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

**Local de Trabalho: Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro Reserva.**

### **3.7 Cargo: Enfermeiro- Cadastro Reserva**

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 3.247,24

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

**Local de Trabalho: À disposição da Secretária Municipal de Saúde: cadastro reserva.**

### **3.8 Cargo: Farmacêutico- 1 (uma) Vaga**

Remuneração-IGH: XIII Valor R\$ 3.957,33

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

**Local de Trabalho: Guarda dos Ferreiros: 1 vaga.**

### **3.9 Cargo: Fisioterapeuta- Cadastro Reserva**

Remuneração: GH:X Valor R\$ 2.968,00

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



**Local de Trabalho:** À disposição da Secretária Municipal de Saúde

### 3.10 Cargo: Psicólogo – Cadastro Reserva

Remuneração: Valor R\$ 2.968,00

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Qualificação: O profissional deverá possuir ensino superior em Psicologia com registro no conselho.

**Local de Trabalho:** À disposição da Secretária Municipal de Saúde: Cadastro reserva.

### 3.11 Cargo: Técnico de Enfermagem – Cadastro Reserva

Remuneração: GH: IV Valor R\$ 1.675,48

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem. Possuir registro profissional competente.

**Local de Trabalho:** À disposição da Secretária Municipal de Saúde: Cadastro reserva.

## IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**4.1 AGENTE ADMINISTRATIVO:** Prestar serviços de datilografia; conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; prestar serviços de atendimento e recepção ao público; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

**4.2 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF:** Estimular continuamente a organização comunitária; Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade; Orientar a comunidade para utilização adequadas dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrando as instituições governamentais e não governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clubes de mães, etc.); Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde: Acompanhamento de gestantes e nutríentes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Controle das doenças diarreicas; Controle da infecção Respiratória Aguda (IPRA); Orientação quanto a alternativas alimentares; Utilização da medicina popular; Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas. De acordo com o inciso 11 do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006, para a contratação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, é necessário que o candidato faça um curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde e de endemias.

**4.3 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:** Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; Prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



bombas de aspersão de 40 Kg carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 Kg, dentre outras que demandam resistência física; Executar outras tarefas correlatas. De acordo com o inciso 11 do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006, para a contratação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, é necessário que o candidato faça um curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde e de endemias.

**4.4 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Manter em ordem o arquivo e fichário; revelar e montar radiografias infra orais; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operária; manipular materiais de uso odontológico; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**4.5 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Limpar todas as dependências da Prefeitura, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação. Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura; zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**4.6 DENTISTA:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**4.7 ENFERMEIRO:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**4.8 FARMACÊUTICO:** Desenvolver atividades mais complexas em nível de 3º grau relacionadas à sua área e atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**4.9 FISIOTERAPEUTA:** Desenvolver atividades mais complexas em nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**4.10 PSICOLOGO:** Prestar orientação aos servidores, pessoas doentes, de modo que a psicologia possa auxiliar em suas vidas ou tratamentos, especialmente os de natureza neurótica; Prestar serviços de âmbito da saúde pública, executando atividades de esclarecimentos e orientação às pessoas de pouco conhecimento cultural, incentivando a higiene, e outras coisas mais; Incentivar a vocação dos alunos da rede escolar, aplicando-lhes testes vocacionais, orientando-os sobre as profissões com as quais se identifiquem; Efetuar a orientação e desenvolvimento profissional, verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais; Pesquisar as características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação; Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; Atuar em projetos das associações de classes e de bairros; Identificar a necessidade de mão-de-obra no âmbito do município e promover a sua formação, em conjunto com outros órgãos; Efetuar trabalhos de psicologia em geral; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



**4.11 TECNICO DE ENGERMAGEM:** Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.

## VI - DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

6.2 Para a lista de cargos ofertados no presente edital, será permitido **somente uma inscrição por candidato**.

6.3 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Boaventura, n.46 Bairro Centro – Rio Paranaíba/MG), **entre os dias 15/01/2024 à 19/01/2024, no período das 12:30hs às 17:30hs.**

6.4 A inscrição será feita preenchendo a ficha de inscrição e declarar que conhece todos os itens do edital, juntamente com a entrega da documentação xerocada exigida no quesito 5.14 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

6.5 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

6.6 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração. Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

6.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

6.8 A **Ficha de Inscrição** – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

6.9 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

6.10 Não serão aceitas inscrições por via fax, via postal e/ou via e-mail.

6.11 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo II, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

6.12 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

6.12.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.12.2 Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



- 6.12.3 Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- 6.12.4 Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);
- 6.12.5 Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- 6.12.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

### **6.13 Paraefeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:**

- a) Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- b) Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;
- c) Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada (protocolo de requerimento no conselho profissional), se o cargo pretendido exigir;
- d) Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados que serão autenticadas no momento da inscrição.
- e) Certidão ou Declaração original de tempo de serviço prestado em serviço público, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Rio Paranaíba/MG. Será considerado “Tempo de Serviço”, para fins de inscrição de que trata este processo seletivo simplificado, aquele em exercício na Rede Municipal de Saúde de Rio Paranaíba até 30/11/2023, na mesma função/área de conhecimento para a qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da inscrição, desde que: não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu e não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.
- f) Endereço de e-mail pessoal e telefone para contato.

### **6.14 Documentos para celebração de contrato, devem ser entregues juntamente com a documentação do item 5.14:**

- 1. Certidão de nascimento ou casamento;
- 2. Certidão de nascimento dos filhos e CPF (menores de 21 anos de idade);
- 3. CPF e documento de identidade do cônjuge;
- 4. Comprovante de endereço;
- 5. Certidão negativa criminal (expedida pela delegacia de Polícia Civil);
- 6. Certidão negativa criminal (expedida pelo fórum);
- 7. Número do PIS/PASEP;
- 8. Título de eleitor;
- 9. Comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- 10. Certificado de reservista, se sexo masculino;
- 11. CNH – Categoria D (somente para o cargo de motorista);
- 12. E-mail e telefone de contato.

**6.14.1** Os documentos acima não serão considerados para pontuação, no entanto são documentos obrigatórios para formalização de contrato de trabalho, devendo, obrigatoriamente, ser entregues no ato da inscrição.

### **6.15 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:**

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



- b) Não fazer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

**6.16** No dia 24/01/2024 será divulgada a lista das inscrições deferidas, a serem fixadas no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

### VII – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

#### 7. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**7.1** Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

**7.2** Serão selecionados os candidatos que atenderem todos os requisitos expressos no presente Edital e apresentarem diploma da titulação exigida para o exercício do cargo.

**7.3** O fato de o candidato ser selecionado não implica a obrigatoriedade de sua contratação, que somente deverá ser feita mediante necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

**7.4** O processo seletivo simplificado constará de etapas distintas de avaliação, sendo as mesmas de caráter classificatório e eliminatório.

**7.5** A análise da documentação será realizada pela Comissão de análise de títulos deste Processo Seletivo Simplificado, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente constituída para este fim através de Portaria Municipal, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato.

**7.6** A etapa de ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL terá caráter classificatório, considerando a experiência profissional e os cursos realizados pelo candidato, devidamente comprovados nos termos deste Edital.

**7.7** Referente à documentação comprobatória dos títulos, devem ser obedecidos os seguintes parâmetros:

**7.8** Serão pontuados apenas os títulos devidamente comprovados através da fotocópia de diplomas, certificados, declarações e atestados. Os comprovantes deverão ser emitidos por órgão ou entidade devidamente credenciados.

**7.9** As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

**7.10** Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação em outra fase distinta que não a indicada no presente edital.

**7.11** Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa dele, será excluído do Processo Seletivo.

**7.12** Não serão aceitos documentos ilegíveis ou outras formas de comprovação distintas destas descritas neste Edital.

**7.13** Os cursos e experiências profissionais devidamente comprovados serão pontuados **somente uma vez** mesmo que atendam a mais de um quesito previsto neste Edital.

**7.14** A comprovação do tempo de serviço prestado no município deverá ser feita através de declaração de tempo de serviço devidamente assinada e em papel timbrado do órgão competente. A fração excedente inferior a 15 (quinze) dias trabalhados não será considerada.

**7.15** Os servidores que receberam advertência e tenha sido feita alguma ocorrência em 2023 perderão o vínculo. Serão classificados como candidatos sem vínculo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



**7.16** Só serão aceitos comprovantes de tempo de serviço quando prestados no cargo ou função equivalente para o qual o candidato estiver inscrito.

**7.17** Prova prática: Para o cargo de Técnico de enfermagem e,

**7.18** Prova de Informática: Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a endemias e Auxiliar administrativo.

**7.19** Realização de entrevistas para todos os cargos.

**7.20** Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.

**7.21** O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio do somatório da análise de títulos e experiências profissionais, provas realizadas e a entrevista.

**7.22** A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

**7.23** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, persistindo o empate o maior tempo de serviço.

**7.24** O resultado final será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA e da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09/02/2024.

### VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

#### 8.1 Auxiliar de Serviços Gerais

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Alfabetizado	20,00	01	25,00
Curso, palestras e similares realizados nos últimos 5 anos.	05 pontos	05	25,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	25,00
Entrevista	-	-	25,00
Total			100,00

#### 8.2 Técnico de Enfermagem

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------------	------------------	----------------------	------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Certificado de conclusão e/ou diploma de formação técnica em curso Técnico de Enfermagem. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde nos últimos 5 anos.	04 pontos	05	20,00
Prova prática	-	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00
Total			100,00

### 8.3 Agente Comunitário de Saúde

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde ou cursos ofertados para formação de Agentes de Saúde pelo Município.	04 pontos	05	20,00
Prova de informática	-	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Total			100,00
-------	--	--	--------

### 8.4 Auxiliar de Consultório Dentário

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	25,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	05 pontos	05	25,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde nos últimos 5 anos	0,5 ponto por mês trabalhado	-	25,00
Entrevista	-	-	25,00
Total			100,00

### 8.5 Agente Administrativo

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde nos últimos 5 anos	04 pontos	05	20,00
Prova de informática	-	-	20,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Entrevista	-	-	20,00
Total			100,00

### 8.6 Agente de Combate a Endemias

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde ou cursos ofertados para formação de Agentes de Saúde pelo Município.	04 pontos	05	20,00
Prova de informática	-	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00
Total			100,00

### 8.7 Farmacêutico

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação em Farmácia. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido.	10,00	01	10,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde ou cursos ofertados para formação de Agentes de Saúde pelo Município.	04 pontos	05	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00
Total			100,00

### 8.8 Dentista

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação em Odontologia. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido.	10,00	01	10,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde ou cursos ofertados para formação de Agentes de Saúde pelo Município.	04 pontos	05	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00
Total			100,00

### 8.9 Enfermeiro

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação em Enfermagem. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido.	10,00	01	10,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Curso, palestras e similares realizados na área da saúde ou cursos ofertados para formação de Agentes de Saúde pelo Município.	04 pontos	05	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00
Total			100,00

### 8.10 Fisioterapeuta

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação em Fisioterapia. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido.	10,00	01	10,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde ou cursos ofertados para formação de Agentes de Saúde pelo Município.	04 pontos	05	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Total			100,00
-------	--	--	--------

### 8.11 Psicólogo

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS POR CURSO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação em Psicologia. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2023.	20,00	01	20,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.	05,00	01	05,00
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido.	10,00	01	10,00
Curso, palestras e similares realizados na área da saúde ou cursos ofertados para formação de Agentes de Saúde pelo Município.	04 pontos	05	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba.	0,5 ponto por mês trabalhado	-	20,00
Entrevista	-	-	20,00
Total			100,00

### IX – DO RESULTADO FINAL

9.1 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA e da Secretaria Municipal de Saúde.

### **X– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

**10.3** A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes.

**10.4** Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

**10.5** O contratado assinará contrato administrativo com a administração pública.

**10.6** O contrato firmado entre a administração pública e aprovado terá prazo determinado de duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez.

**10.7** Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

**10.8** A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

**10.9** O candidato aprovado será contatado através do Departamento de Recursos Humanos pelo e-mail ou telefone (WhatsApp) descrito na ficha de inscrição. A partir do envio do comunicado o candidato tem até 24 horas para comparecer ao departamento e confirmar o interesse na vaga, recebendo a listagem dos exames admissionais.

**10.10** Caso o candidato não tenha interesse na vaga, deverá comparecer ao departamento de pessoal para assinar declaração de desistência da vaga.

**10.11** O candidato aprovado que receber o contato do Departamento de Pessoal nos meios citados (e-mail ou telefone e/ou WhatsApp), que não comparecer dentro do prazo estabelecido perderá o direito a vaga e irá para o final da lista.

RIO PARANAÍBA, 19 de Dezembro de 2023.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCIA ELAINE SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



### CRONOGRAMA

Dia	Atividade
15/01/2024 a 19/01/2024 das 12h30min às 17h30min	Inscrições
24/01/2024 até às 16h00min	Divulgação da lista com horário e data das provas e entrevistas
26/01/2024	Realização das Provas práticas, em horário a ser definido e divulgado
29/01/2024 e 30/01/2024	Realização das entrevistas
02/02/2024 até as 16h00min	Classificação Preliminar
05/02/2024 as 12h00min	Início do Prazo Recursal
06/02/2024 às 16h00min	Término do Prazo Recursal
12/02/2024 até às 17h00min	Resultado Final



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



### ANEXO I MODELO DO CURRÍCULO

#### CURRICULUM VITAE

Nota: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Dados de identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Naturalidade (Cidade e Estado): \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Número de Dependentes: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo:

Avenida, Rua,

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Estado/Sigla: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Comercial: ( ) \_\_\_\_\_ Recado: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

#### 2. Formação Acadêmica

2.1. Nível de Escolaridade: ( ) Ensino Superior Completo

2.2. Graduação:

Curso: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

2.3. Pós-graduação

2.3.1. Especialização - Lato Sensu

Curso: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

2.3.2. Stricto Sensu - Doutorado

Área de concentração: \_\_\_\_\_

Título da Dissertação defendida: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

2.3.3. Stricto Sensu - Mestrado

Área de concentração: \_\_\_\_\_

Título da Dissertação defendida: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



### 3. Curso

Curso realizado: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

### 4. Experiência Profissional

Indique suas experiências.

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome, telefone do chefe imediato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Função desempenhada: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome, telefone do chefe imediato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Função desempenhada: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome, telefone do chefe imediato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Função desempenhada: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades: \_\_\_\_\_

**Obs: Colocar cópia de todos os documentos comprobatórios.**

\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Email: [saude@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:saude@rioparanaiba.mg.gov.br)



### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N: \_\_\_\_\_

CARGO E LOCAL: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de JANEIRO de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024 PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N: \_\_\_\_\_

CARGO E LOCAL: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de Janeiro de 2024.